



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:  
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

**Resultado Final do Processo Seletivo 2020 Específico  
para Ingresso de Estudantes Quilombolas na FURG**

**Candidatos Aprovados**

<b>CURSO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	JÉFERSON SILVA DA SILVA
MEDICINA	FERNANDO CAETANO MATTIONI
ENFERMAGEM	TALITA ANTIQUEIRA BARBOSA
AGROECOLOGIA (SÃO LOURENÇO DO SUL - RS)	MARIÉLA DOS SANTOS CENTENO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SABRINA DA SILVEIRA CRAVO
ENGENHARIA CIVIL	MARIA EVA DA LUZ ALVES
DIREITO - NOTURNO	RAFAELA BRUM CORREA DA CONCEIÇÃO
PSICOLOGIA	PÂMELA DOS SANTOS LIMA
EDUCAÇÃO FÍSICA	JARIEL COSTA ZACCA
PEDAGOGIA	JANICE FERREIRA DA SILVA

**MATRÍCULAS**

A matrícula dos candidatos aprovados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

**Solicitação de Matrícula**

A solicitação de matrícula será realizada das **8h 30 às 11h 30 do dia 19 a 21 de fevereiro de 2020**, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, localizada no Prédio das Pró-Reitorias, no *Campus* Carreiros, em Rio Grande.

Obs: O A matrícula do curso **AGROECOLOGIA (SÃO LOURENÇO DO SUL - RS)** será realizada na secretaria do campus São Lourenço do Sul, Localizado Rua Bento Gonçalves ,372, Centro nas mesmas datas e horários dos demais cursos.

A matrícula consiste na entrega dos documentos – acompanhado do original para conferência – de acordo com a modalidade de concorrência do candidato, conforme segue:

- a) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- b) histórico escolar;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- e) CPF ou comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:  
53.32336666 e-mail: [coperse@furg.br](mailto:coperse@furg.br)

---

- f) documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- g) certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade, conforme modelo no **Anexo II** do edital;
- i) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença.

**OBSERVAÇÃO:** Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificados obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**Atenção:** O candidato **deverá** apresentar os documentos originais que foram enviados no formulário on-line do item 2.2 do Edital do Processo Seletivo durante o período de inscrição.

### Restrições na Solicitação de Matrícula

- a) A não comprovação de conclusão do Ensino Médio, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- b) É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega de todos documentos constantes no item 6.1 do Edital do Processo Seletivo.
- c) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à solicitação de matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim com assinatura reconhecida em cartório. O modelo da procuração encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br).
- d) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula caracterizará desistência da vaga.
- e) Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local, horário e data estipulados no Edital.

No momento da entrega dos documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários e também orientações para a confirmação da solicitação de matrícula.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 21 de janeiro de 2020.